



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Estância Balneária

D E C R E T O N.º 950

DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

ALTERA O DEC. 574, DE 3 DE NOVEMBRO
DE 1987, QUE DISPÕE SOBRE O CONSE-
LHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DE-
SENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA.

TELMA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e acolhendo as propostas da comunidade negra no tocante à alteração do Decreto nº 574/87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - São alterados o caput do art. 1º, bem como o caput e o § 3º do art. 2º do Decreto nº 574, de 3 de novembro de 1987, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com as seguintes atribuições:"

"Art. 2º - Os membros do Conselho serão indicados pelos vários segmentos organizados e representativos da Comunidade Negra, e nomeados pela Prefeita Municipal".

"§ 3º - Os membros do Conselho podem ser exonerados da função que ocupam por solicitação do próprio Conselho, nos termos do Regimento Interno".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

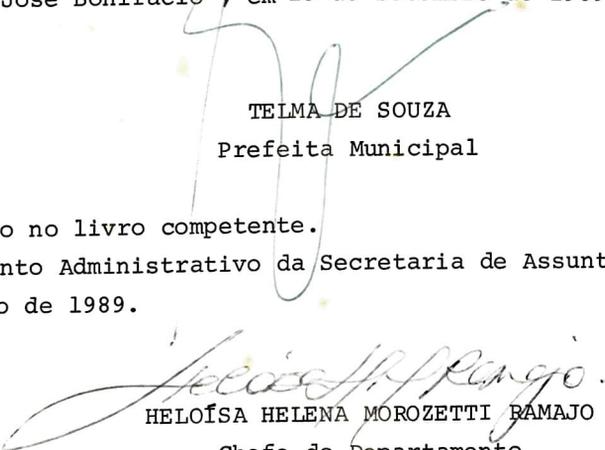
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 1989.

TELMA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 13 de setembro de 1989.


HELOÍSA HELENA MOROZETTI RAMAJO
Chefe do Departamento

Processo n.º 22.917/87
Publicação em 14/09/89
Datilografado por UR
Conferido por UR